



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 21
De 16 de março de 2021

Revoga o Decreto Municipal nº 20, de 15 de março de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, e da Legislação em vigor;

CONSIDERANDO o art. 3º, § 2º da Resolução nº 13 Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais – CTCAE advinda do Estado de Sergipe, de 15 de março de 2021, que revoga a determinação do ponto facultativo para a Administração Pública Estadual não essencial do Poder Executivo no dia 17 de março de 2021;

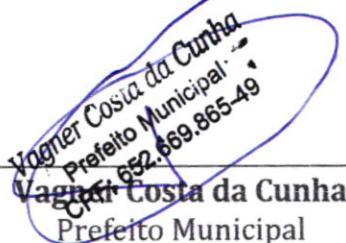
DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto Municipal nº 20, de 15 de março de 2021, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de março de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, EM 16 DE MARÇO DE 2021.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.869.865-49